

**PORTARIA TRT/CGP Nº 39/2021**

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a instrução constante no PROAD nº 15137/2021,

**R E S O L V E:**

RECONHECER, desde o dia 13/01/2021, a interrupção das férias da servidora **ALESSANDRA DE VIVEIROS DOS SANTOS, ANALISTA JUDICIÁRIO - OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR**, com lotação no SETOR DE MANDADOS JUDICIAIS, marcadas para o período de 07/01/2021 a 16/01/2021 (10 dias), para fruição no período de 06/04/2021 a 09/04/2021 (4 dias), nos termos do artigo 14 da Resolução CSJT n. 162/16, que regulamenta o instituto das férias de servidores de que trata os arts. 77 a 80 da lei n. 8.112/90, justificando-se a excepcionalidade da alteração ante a estrita necessidade e exigência do serviço.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de janeiro de 2021.

**FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO DA COSTA**  
COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS